



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0005/2024 - PE198RES

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 198ª PROMOTORIA ELEITORAL - RESENDE / ITATIAIA, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 18.22.0007.0010804/2024-25

Fraude à cota de gênero do Partido AGIR

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 15145 - Percentual de Candidaturas Femininas

Investigado: PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO COMISSAO PROVISORIA

Descrição dos fatos: Apurar possíveis candidaturas femininas fictas junto ao Partido AGIR nas eleições municipais de 2024.

Noticiante: 198ª PROMOTORIA ELEITORAL - RESENDE / ITATIAIA

Data de instauração: 18 de novembro de 2024

FRANCISCO CAIO PINHO CAMURÇA

Promotor(a) de Justiça - Mat. 9398